



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 13/2019-DF

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **Érico De Almeida Duarte**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n.º 08/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, na Resolução n.º 20/PRES/TP, de 16 de outubro de 2014, e na Resolução n.º 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, c.c. Edital nº 10/2019-DF, de 31/10/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10612/2019, em 04/11/2019, torna pública o gabarito provisório do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para estudantes de Nível Superior em Direito para a Comarca de Sorriso/MT.

1) B	14)B
2) B	15)A
3) C	16)B
4) C	17)A
5) B	18)B
6) C	19)B
7) C	20)C
8) C	21)D
9) B	22)B
10)B	23)D
11)B	24)C
12)C	25)C
13)A	

Observação:

1. Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente Edital;
2. Os recursos deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico sorriso@tjmt.jus.br, conforme o prazo estabelecido;
3. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.
4. Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.
5. Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Sorriso/MT, 09 de dezembro de 2019.

Érico de Almeida Duarte
Juiz de Direito Diretor do Foro